

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, tendo por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A fundamentação da contratação direta, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços, na forma de Carona, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de PASTOS BONS/MA.

3. JUSTIFICATIVA

Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde que necessita de Materiais Gráficos (formulários, fichas de atendimento, prontuários médicos, cartão de vacina, entre outros descritos na planilha em anexo) para o melhor atendimento e prestação dos serviços à população.

4. OBJETO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Materiais Gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades imediatas da mesma.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS quaisquer custos adicionais.

6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretários Municipais da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Pastos Bons/MA, como também podendo ser retirado diretamente na sede da Contratada.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2022.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos

	Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da orçamentários da unidade orçamentária:

10.122.0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA
10.122.0020.1035.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
10.301.0028.1043.0000 MANUT E FUNC DO PSB - SAÚDE BUCAL
10.301.0028.2182.0000 MANUT DO PROG DOS AGENTES DE ENDEMIAS
10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
10.301.0095.2034.0000 MANUT DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.1063.2153.0000 PROGRAMA DO COVID-19
10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
10.302.0091.2153.0000 PROGRAMA DO COVID-19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo 15x10	Und	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
2	Adesivo 30x20	Und	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
3	Adesivo em Bóton Imunização	Und	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
4	Adesivo para plotagem com aplicação.	M ²	60	R\$ 109,21	R\$ 6.552,60
5	Adesivo para plotagem com aplicação.	M ²	60	R\$ 109,21	R\$ 6.552,60
6	Adesivo personalizado	Und	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
7	Adesivos Coloridos F-36	Und	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
8	Adesivos Coloridos F-36	Und	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
9	Adesivos temas diversos VISA	Und	250	R\$ 0,26	R\$ 65,00
10	Álbum seriado (temas diversos)	Und	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50
11	Anotação de enfermagem	Blc	5	R\$ 15,51	R\$ 77,55

12	Auxiliar do resumo geral	Und	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
13	Banner 100x150	Und	25	R\$ 61,42	R\$ 1.535,50
14	Banner 200x100	Und	25	R\$ 81,90	R\$ 2.047,50
15	Banner 80x120	Und	25	R\$ 39,31	R\$ 982,75
16	Bloco acompanhamento de atividade física com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
17	Bloco atendimento individual com 100 folhas	Blc	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
18	Bloco atesta INSS com 100 folhas	Blc	2	R\$ 12,19	R\$ 24,38
19	Bloco Atestado Médico com 100 folhas	Blc	9	R\$ 9,98	R\$ 89,82
20	Bloco Atividade Física com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
21	Bloco atividade pedagógica com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
22	Bloco BPA consolidado com 100 folhas	Blc	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
23	Bloco BPA individual com 100 folhas	Blc	6	R\$ 18,18	R\$ 109,08
24	Bloco BPA individualizado com 100 folhas	Blc	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50
25	Bloco cadastro do usuário com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
26	Bloco cardápio com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
27	Bloco check-list do condutor com 100 folhas	Blc	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
28	Bloco check-list enfermeiro com 100 folhas	Und	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
29	Bloco check-list médico com 100 folhas	Und	5	R\$ 13,10	R\$ 65,50
30	Bloco check-list técnico de enfermagem com 100 folhas	Und	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
31	Bloco com atendimento coletivo com 100 folhas	Blc	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
32	Bloco de 100 folhas da ficha de aconselhamento	Und	50	R\$ 13,74	R\$ 687,00
33	Bloco de 100 folhas do laudo diagnóstico	Und	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50
34	Bloco de 100 folhas do termo de consentimento livre e esclarecido	Und	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50
35	Bloco de 100 folhas do formulário de atendimento do SI-CTA em duas vias	Und	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50
36	Bloco de acompanhamento de diabéticos (B-Dia) com 100 folhas	Blc	7	R\$ 13,74	R\$ 96,18
37	Bloco de acompanhamento de hipertenso (B-HA) 100 folhas	Blc	7	R\$ 13,74	R\$ 96,18
38	Bloco de acompanhamento fisioterapia com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
39	Bloco de anamnese psicológico com 100 folhas	Blc	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
40	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03 vias F- 36	Blc	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
41	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03 vias F- 36	Blc	250	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
42	Bloco de avaliação de Hanseníase com 100 folhas	Blc	15	R\$ 13,74	R\$ 206,10
43	Bloco de boletim de produção ambulatorial	Und	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
44	Bloco de boletim de atendimento com 100 folhas	Blc	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50
45	Bloco de cadastro de gestante com 100 folhas	Blc	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
46	Bloco de cateterismo com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40

47	Bloco de Controle de Material de Expediente F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
48	Bloco de Controle de Material de Expediente F – 09 com marca d'água colorida	Blc	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
49	Bloco de Controle de Despesas F – 09	Blc	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
50	Bloco de Controle de Despesas F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	75	R\$ 12,41	R\$ 930,75
51	Bloco de controle de limpeza terminal	Und	15	R\$ 13,10	R\$ 196,50
52	Bloco de encaminhamento (referência odontológica com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,74	R\$ 687,00
53	Bloco de Ficha clínica (Odontologia) com 100 folhas	Und	75	R\$ 0,28	R\$ 21,00
54	Bloco de ficha dados cadastrais (SISVAN WEB) com 100 folhas	Blc	7	R\$ 13,74	R\$ 96,18
55	Bloco de ficha de psicologia com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
56	Bloco de ficha de acompanhamento da gestante com 100 folhas	Blc	40	R\$ 13,74	R\$ 549,60
57	Bloco de ficha de acompanhamento fonoaudiologia com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
58	Bloco de ficha do consolidado mensal suplementação sulfato ferroso	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
59	Bloco de ficha domiciliar com 100 folhas	Blc	50	R\$ 13,74	R\$ 687,00
60	Bloco de ficha E-SUS de atendimento individual com 100 folhas	Und	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
61	Bloco de ficha E-SUS de atividade coletiva com 100 folhas	Und	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
62	Bloco de ficha E-SUS de cadastro domiciliar com 100 folhas	Und	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
63	Bloco de ficha E-SUS de cadastro individual com 100 folhas	Und	150	R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
64	Bloco de ficha E-SUS de procedimento com 100 folhas	Und	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
65	Bloco de ficha E-SUS individual (odontologia) com 100 folhas	Und	150	R\$ 13,74	R\$ 2.061,00
66	Bloco de ficha marcadores do consumo alimentar (SISVAN WEB) com 100 folhas	Blc	7	R\$ 13,74	R\$ 96,18
67	Bloco de ficha PA 2 com 100 folhas	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
68	Bloco de ficha para produção (odontologia com 100 folhas	Und	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
69	Bloco de ficha única de referencia e contra referencia com 100 folhas	Und	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50
70	Bloco de ficha vitamina A (mapa diário)	Blc	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
71	Bloco de ficha vitamina A (mapa mensal)	Blc	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
72	Bloco de fichas E-SUS de registro de vacina	Und	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
73	Bloco de fichas E-SUS de visita domiciliar com 100 folhas	Und	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
74	Bloco de folha de trabalho com 100 folhas	Und	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50
75	Bloco de guia de solicitação de pedido individualizado com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
76	Bloco de Memorando F – 18 Colorido	Blc	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00

77	Bloco de Memorando F – 18 com logomarca colorida	Blc	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
78	Bloco de Memorando F – 9 c/ logomarca colorida	Blc	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
79	Bloco de recibo 50x4 vias Carbonado	Blc	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00
80	Bloco de recibo p/ feira 50x3 vias Carbonado	Blc	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
81	Bloco de referencia e contra referencia com 100 folhas	Und	15	R\$ 13,10	R\$ 196,50
82	Bloco de registro de ocorrência	Und	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50
83	Bloco de relatório mensal com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
84	Bloco de requisição de exame citopatológico com 100 folhas	Blc	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
85	Bloco de requisição de mamografia com 100 folhas	Blc	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
86	Bloco de Requisição de Material c/ marca d'água colorido	Blc	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
87	Bloco de Solicitação de Compras F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
88	Bloco de solicitação e autorização de pagamento diário 50x4 Vias Carbonado	Blc	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
89	Bloco de termo de responsabilidade com 100 folhas	Blc	5	R\$ 13,10	R\$ 65,50
90	Bloco evolução do Serviço Social com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
91	Bloco evolução medica enfermagem com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
92	Bloco ficha de atendimento diário com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
93	Bloco ficha de atendimento nutricional com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
94	Bloco ficha de primeiro atendimento com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
95	Bloco grande de reabilitação com 100 folhas	Blc	15	R\$ 17,62	R\$ 264,30
96	Bloco laudo médico com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
97	Bloco Mapa Diário F – 09 com logomarca colorida	Blc	250	R\$ 12,41	R\$ 3.102,50
98	Bloco para autorização com 100 folhas	Und	2500	R\$ 7,31	R\$ 18.275,00
99	Bloco para consulta básica com 100 folhas	Und	2500	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00
100	Bloco para marcação consulta/exame com 100 folhas	Und	2000	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
101	Bloco para receituário com 100 folhas	Und	2500	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00
102	Bloco para receituário para controle especial com 2 vias com 100 folhas	Und	750	R\$ 5,77	R\$ 4.327,50
103	Bloco para requisição de exame com 100 folhas	Und	1250	R\$ 5,43	R\$ 6.787,50
104	Bloco Questionário Social com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
105	Bloco RAAS com 100 folhas	Blc	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
106	Bloco SAE com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
107	Bloco Terapêutico Ocupacional com 100 folhas	Blc	5	R\$ 17,62	R\$ 88,10
108	Bloco Timbrado F – 18 Colorido	Blc	150	R\$ 12,41	R\$ 1.861,50
109	Boletim do PCDC	Und	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
110	Boletim FAD-01	Und	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
111	Boletim FAD-03	Und	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
112	Boletim Resumo Semanal	Und	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00

113	Caderneta de marcação de consulta	Und	1500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
114	Caderneta de vacinação feminina	Und	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
115	Caderneta de vacinação masculina	Und	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
116	Canetas Personalizadas	Und	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
117	Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida	Und	2500	R\$ 1,34	R\$ 3.350,00
118	Carimbo Automático nº 10	Und	25	R\$ 31,03	R\$ 775,75
119	Carimbo Automático nº 20	Und	25	R\$ 37,68	R\$ 942,00
120	Carimbo Automático nº 30	Und	25	R\$ 44,34	R\$ 1.108,50
121	Carimbo automático pequeno (nº 10?)	Und	25	R\$ 31,03	R\$ 775,75
122	Carimbo grande 40x60	Und	25	R\$ 43,56	R\$ 1.089,00
123	Carimbo médio 40x20	Und	50	R\$ 26,61	R\$ 1.330,50
124	Carimbo pequeno 20x20	Und	50	R\$ 26,61	R\$ 1.330,50
125	Cartão convite	Und	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
126	Cartão de acompanhamento CTA	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
127	Cartão de acompanhamento para Tuberculose e Hanseníase	Und	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
128	Cartão grupo alcoolista	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
129	Cartão grupo contensão de dores	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
130	Cartão grupo qualidade de vida	Und	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
131	Cartão grupo saúde mental	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
132	Cartão pré-natal	Und	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
133	Cartão pré-natal masculino	Und	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
134	Cartão visita domiciliar	Und	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
135	Cartaz Colorido F-04	Und	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
136	Cartazes em folha A3	Und	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
137	Carteirinha Hiperdia	Und	1250	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
138	Cartilha alimentação para crianças menores de 2 anos	Und	1250	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
139	Cartilha de boas práticas dos serviços de alimentação	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
140	Cartilha educativa tamanho 25x12 (temas diversos)	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
141	Cartilha NASF	Und	2500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
142	Cartilha Rede de Atenção À Saúde	Und	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
143	Cartilha sobre agrotóxicos	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
144	Cartilha sobre prevenção do suicídio	Und	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
145	Cartilhas temas diversos VISA	Und	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
146	Convites F-18 Coloridos	Und	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
147	Convites F-36 Coloridos	Und	750	R\$ 0,99	R\$ 742,50
148	Convites F-9 Coloridos	Und	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
149	Encadernação	Und	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
150	Envelope ofício colorido	Und	2500	R\$ 1,66	R\$ 4.150,00

151	Envelope offico timbrado F – 09 colorido	Und	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
152	Envelope saco grande 31x41 timbrado c/ marca d'água colorida	Und	1500	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
153	Envelope saco offico 24x34 timbrado colorido	Und	1500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
154	Etiqueta adesiva com 100 folhas	Und	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
155	Etiquetas	Und	150	R\$ 0,67	R\$ 100,50
156	Faixa de lona (ou Faixa 600x80cm)	Und	15	R\$ 27,70	R\$ 415,50
157	Ficha Cadastral	Und	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
158	Ficha clínica geral	Und	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
159	Ficha de avaliação do risco de suicídio	Blc	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
160	Ficha de Controle de Material de Expediente c/ logomarca colorida	Und	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
161	Ficha de Controle de Material de Limpeza F – 9	Und	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
162	Ficha de inscrição e conta corrente do ISS/taxa de licença	Und	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
163	Ficha de notificação semanal	Und	2500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
164	Ficha de paciente com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
165	Ficha de referencia para ginecologista-rosa	Und	250	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
166	Ficha de referencia para urologista-azul	Und	250	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
167	Ficha de SINAN antirrábico humano	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
168	Ficha de SINAN Dengue e febre Chikunguya	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
169	Ficha de visitas	Und	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
170	Ficha de visitas de PCDCH	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
171	Ficha Gerenciador do Ambiente Laboratorial (GAL)	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
172	Ficha para cadastramento pré-natal masculino	Und	400	R\$ 13,10	R\$ 5.240,00
173	Ficha qualitativa – PMAQ agentes comunitários de saúde	Und	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
174	Ficha qualitativa – PMAQ enfermeiro	Und	150	R\$ 0,27	R\$ 40,50
175	Ficha qualitativa – PMAQ médico	Und	150	R\$ 0,27	R\$ 40,50
176	Ficha qualitativa – PMAQ técnico de enfermagem	Und	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
177	Ficha roteiro para supervisão para as micro-áreas dos agentes comunitários de saúde (ZU, ZR)	Und	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
178	Ficha SINAN acidente por animal peçonhento	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
179	Ficha SINAN de notificação / conclusão	Und	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
180	Ficha SINAN Hanseníase	Und	25	R\$ 0,27	R\$ 6,75
181	Ficha SINAN Hepatites virais	Und	15	R\$ 0,27	R\$ 4,05
182	Ficha SINAN intoxicação exógena	Und	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
183	Ficha SINAN Sífilis congênita	Und	25	R\$ 0,27	R\$ 6,75
184	Ficha SINAN Sífilis em gestantes	Und	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
185	Ficha SINAN Tuberculose	Und	25	R\$ 0,27	R\$ 6,75
186	Ficha SINAN violência interpessoal / auto provocada	Und	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
187	Folder álcool e outras drogas	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00

188	Folder alimentação saudável	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
189	Folder alimentação alternativa	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
190	Folder alimentação complementar (06 a 24 meses)	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
191	Folder alimentos funcionais	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
192	Folder atividade física	Und	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
193	Folder de Campanha Educativa F – 18 Colorido	Und	10000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
194	Folder dicas de postura	Und	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
195	Folder envelhecer com saúde	Und	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
196	Folder fisioterapia	Und	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
197	Folder fonoaudiologia	Und	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
198	Folder informativo Novembro Azul	Und	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
199	Folder informativo Teste do Pezinho	Und	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
200	Folder informativo Imunização	Und	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
201	Folder nutrição	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
202	Folder orientação alimentar para diabetes e hipertensão	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
203	Folder orientações posturais na escola	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
204	Folder para diabéticos	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
205	Folder pense bem AVC	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
206	Folder psicologia	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
207	Folder saúde mental	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
208	Folder tabagismo	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
209	Folder: conversar previne / Setembro Amarelo	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
210	Folder: funcionamento do CAPS	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
211	Folder: mitos e verdades sobre doença mental	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
212	Folder: Suicídio	Und	2500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
213	Folders educativos CTA/SAE	Und	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
214	Folders educativos sobre temas diversos VISA	Und	1250	R\$ 0,89	R\$ 1.112,50
215	Folders educativos HIPERDIA	Und	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
216	Folha adesivada	Und	250	R\$ 0,32	R\$ 80,00
217	Folha de Frequência de Funcionários F – 09	Blc	25	R\$ 12,41	R\$ 310,25
218	Impressão de manuais	Und	25	R\$ 0,12	R\$ 3,00
219	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	125	R\$ 30,57	R\$ 3.821,25
220	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	125	R\$ 30,57	R\$ 3.821,25
221	Impresso I – monitorização de doenças diarreicas agudas (planilhas de casos)	Und	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00
222	Impresso II – monitorização de doenças diarreicas agudas	Und	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00
223	Laudo de Tratamento Fora Domicilio com 100 folhas	Blc	10	R\$ 17,62	R\$ 176,20
224	Leques informativos CTA/SAE	Und	1500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
225	Leques informativos HIPERDIA	Und	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00

226	Livros p/ Campanhas Educativas F-18 coloridos	Und	1000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
227	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M ²	65	R\$ 91,00	R\$ 5.915,00
228	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M ²	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
229	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und	5	R\$ 277,13	R\$ 1.385,65
230	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M ²	45	R\$ 227,52	R\$ 10.238,40
231	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M ²	45	R\$ 227,52	R\$ 10.238,40
232	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M ²	45	R\$ 163,80	R\$ 7.371,00
233	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M ²	45	R\$ 163,81	R\$ 7.371,45
234	Papel timbrado CAPS	Blc	6	R\$ 17,60	R\$ 105,60
235	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Lhigt 440g	M ²	35	R\$ 436,84	R\$ 15.289,40
236	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Lhigt 440g LASER	M ²	35	R\$ 436,84	R\$ 15.289,40
237	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UNID.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
238	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UNID.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
239	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UNID.	125	R\$ 23,56	R\$ 2.945,00
240	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UNID.	125	R\$ 23,56	R\$ 2.945,00
241	Placas de Sinalização de Rua em Chapa de Ferro com Adesivo Refletivo e Poste de Madeira	UND	45	R\$ 318,53	R\$ 14.333,85
242	Placas de Sinalização de Rua em Chapa de Ferro com Adesivo Refletivo e Poste de Madeira	UND	40	R\$ 318,53	R\$ 12.741,20
243	Prontuário / pasta para gestante	Und	350	R\$ 17,62	R\$ 6.167,00
244	Receituário azul	Blc	350	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
245	Receituário de prótese com 100 folhas	Blc	20	R\$ 7,54	R\$ 150,80
246	Receituário médico com 100 folhas	Blc	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
247	Requerimento de licença VISA	Und	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
248	Requerimento para dispositivo de SIR	Blc	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
249	Requisição de exames com 100 folhas	Blc	12	R\$ 5,40	R\$ 64,80
250	Resumo geral	Und	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
251	Saco para exame laboratorial	Und	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
252	Termo de inutilização	Und	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
253	Termo de responsabilidade	Und	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
254	Ventarola Imunização	Und	2500	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
255	Ventarola Novembro Azul	Und	2500	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
256	Ventarola Outubro Rosa	Und	2500	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
	VALOR TOTAL				R\$ 474.961,45



Pastos Bons/MA, 14 de março de 2022


Agnaldo Santana Siqueira
Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde